

08
6

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO.



09

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa (as) para eventual aquisição de lanches (coffee break) e de refeições (almoço e quentinha), o serviço de buffet e kits lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Igreja Nova/AL.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a ser adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

A contratação se faz necessária para suprir as necessidades da sede da Secretaria e de todos os núcleos de Programas Federais e equipamentos sociais ligados a ela, principalmente do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), e Programa Criança Feliz, para eventos e para ofertar lanche as crianças, adolescentes, mulheres e idosos participantes do serviço.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

As especificações e os quantitativos estão discriminados no “Anexo I - especificações e quantitativos”.

4. VALOR ESTIMADO:

O custo estimado da contratação estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço foi levantado em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor médio unitário e global, por item no fornecimento dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

Sugerimos a realização de Pregão, seja ele Presencial ou Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, de acordo com as normas que regem as Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas aplicáveis a matéria. O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado nas propostas.

A licitante deverá apresentar juntamente com sua proposta Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal do local de preparação e fornecimento dos lanches, comprovando boas condições de armazenagem e preparo do objeto licitado;

Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação pela licitante de fornecimento com características compatíveis em quantidade e qualidade com o objeto desta licitação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO.



A Empresa deverá manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência.

Poderá ser solicitado ao fornecedor, pela Pregoeira ou pela Comissão de Licitação, informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análise, amostras dos produtos e outros, a qualquer tempo e/ou fases do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto.

A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar visitas técnicas para análises *in loco*, previamente agendadas, inclusive podendo eliminar determinado produto mediante análise efetuada após visita técnica.

Os produtos cotados poderão ser desclassificados, mediante a análise das suas amostras, sendo convocado o 2º classificado no certame e, assim, sucessivamente.

A licitante desclassificada terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo para retirar as amostras apresentadas dos produtos desclassificados, após a homologação do processo licitatório. A arrematante deverá retirar as amostras dos produtos classificados no ato da entrega dos produtos.

A (s) empresa (s) vencedora (s) do processo licitatório deverá (ão) entregar os produtos de acordo com a (s) amostra (s) apresentada (s).

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os lanches deverão ser entregues acondicionados em embalagens impermeáveis, evitando assim, a contaminação com o ambiente externo. Os sanduíches deverão estar acondicionados em embalagens individuais.

O fornecimento dos aquisição de **lanches (coffee break) e de refeições (almoço, quentinha)** deverá ser providenciado, de acordo com a necessidade da Secretaria em questão, no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento, enviada a empresa através de e-mail ou de outro meio hábil. **O serviço de buffet e kits lanches** deverá ser providenciado no **prazo máximo de 10 dias corridos**, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento.

Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, através do Setor Competente a ser identificado, terá o prazo de 24 horas, contado da data de entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta instituição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO.



O material solicitado deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS ou na sede dos núcleos onde funcionam os serviços (o local será informando no ato da solicitação), no horário indicado pela secretaria através da Ordem de Fornecimento.

A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e

concordância da fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

A CONTRATADA, em caso de produtos em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, deverá promover sua substituição no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da notificação do Órgão público municipal requerente.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e eventuais seguros, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento a CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo recebimento dos materiais.

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada, no ato da entrega do material, de todas certidões negativas de débito, inclusive a municipal, e constar também, os dados bancários para o depósito de pagamento.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ nº 13.203.052/0001-07- situado a Av. Santos Filho, nº 38, Igreja Nova-AL, CEP 57280-000, sempre em observância as especificações e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA tome as medidas necessárias para sanar o problema.

8. DAS PENALIDADES:

A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO.



No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.


9. DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, assim como o contrato firmado através desta Ata, quando for o caso, podendo este contrato ser prorrogado observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de todos os recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Igreja Nova/AL, 25 abril de 2023.


Rosângela dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
CPF: 827.949.794-34


ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
01	400	UNID	Almoço sistema self service: duas opções de carne; duas opções de feijão: tropeiro ou caseiro; dois tipos de arroz; macarrão com molho de tomate; dois tipos de saladas; farofa; purê de batatinha. Sucos da polpa de frutas ou in natura em copo de 250 ml; refrigerantes acondicionados em lata de no mínimo 220 ml, nos sabores: cola, laranja, guaraná e limão.
02	4.600	UNID	Amendoim torrado e salgado, em embalagem de no mínimo 24g. Solicitar amostra do produto
03	21.000	KG	Bolo de farinha de trigo simples, diversos sabores, sem cobertura e sem recheio.
04	1.872	KG	Bolo de macaxeira , acondicionado em embalagem apropriada.
05	1.872	KG	Bolo de milho verde , acondicionado em embalagem apropriada
06	1.800	KG	Bolo recheado (massa tradicional e chocolate), com recheio nas seguintes opções : coco, brigadeiro, amendoim, ameixa e leite condensado. Cobertura chantilly ou chocolate.
07	1.500	UNID	Caixa de bombom embalagem com no mínimo 250g, com bombons sortidos, embalados individualmente com recheios variados. Marca de referência: Garoto, Lacta ou Nestlé. Solicitar amostra do produto.
08	8.250	UNID	Cachorro Quente em pão de seda , com recheio de: carne moída bovina de 1ª qualidade, verduras, salsicha inteira, e molho
09	4.600	UNID	Cocada , embalada individualmente, com no mínimo 30g cada. Solicitar amostra do produto.
10	6.650	UNID	Doce de forno tipo tortilete , tam. pequeno, com recheio de leite condensado.
11	4.050	UNID	Doce de forno tipo: tortilete , tam. grande, com recheio de leite condensado.
12	13.000	UNID	Doce tipo: beijinho , acondicionada em forminhas de papel, tam. Festa.
13	12.900	UNID	Doce tipo: bombons finos , tamanho grande, com recheios variados (ameixa, amendoim, crocante e prestígio)
14	13.000	UNID	Doce tipo: brigadeiro de chocolate , coberto por chocolate granulado. tam. Festa
15	12.100	UNID	Doce tipo: trufas , tamanho grande recheios variados (chocolate, morango, brigadeiro, amendoim e coco)
16	1.000	UNID	Kit lanche, acondicionado em embalagem descartável, composto por: um salgado de frango (grande) ou uma fatia de bolo (chocolate ou outro sabor) ou pão de queijo (grande); uma fruta da estação (maçã, banana, tangerina ou outra opção), uma bebida: suco com no mínimo 200ml. A composição do kit será definida no momento do pedido dentre as referidas opções.
17	500	UNID	Milho verde cozido , espiga in natura, descascada e limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas.

18	3.550	UNID	Mugunzá de milho (canjica), pronto para consumo, com milho amarelo ou branco, com leite de coco e leite condensado acondicionados em potes de 250 ml
19	7.600	UNID	Paçoca de amendoim pesando no mínimo 15g, embalada individualmente. Solicitar amostra do produto.
20	2.000	UNID	Panetone pesando no mínimo 400g, com frutas cristalizadas ou gotas de chocolate, embalado em caixa de papelão, contendo informações nutricionais, data de fabricação e data de validade. Solicitar amostra do produto
21	4.600	UNID	Pé de moleque crocante com no mínimo 20g, embalado individualmente. <i>Solicitar amostra do produto</i>
22	12.900	UNID	Picolés de frutas , sabores variados.
23	400	UNID	Quentinhas, servida em embalagem nº 8, contendo: arroz branco ou refogado; feijão tropeiro ou caseiro; macarrão com molho de tomate; salada e farofa. Opções de proteínas: Filé de peito de frango grelhado ou assado; linguiça frita ou assada; carne vermelha cozida; carne de frango cozida; strogonoff de frango; bifés acebolados; carne do sol, peixe frito ou cozido. Acompanhar suco de fruta em copo de no mínimo 200 ml ou refrigerante acondicionado em lata ou garrafinha pet de no mínimo 200 ml.
24	1.580	UNID	Refrigerante acondicionado em garrafa pet de 2 litros, sabor: cola, de excelente qualidade, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. Solicitar amostra do produto
25	1.680	UNID	Refrigerante acondicionado em garrafa pet de 2 litros, sabor: guaraná, de excelente qualidade, composto por água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. Solicitar amostra do produto.
26	1.630	UNID	Refrigerante acondicionado em garrafa pet de 2 litros, sabor: laranja, de excelente qualidade, composto por água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. Solicitar amostra do produto.
27	4.300	UNID	Salada de frutas acondicionadas em embalagem descartável e lacrada com no mínimo 200 ml, com frutas variadas, tipo: mamão, maçã, banana, abacaxi, suco de laranja e outros. Incluir colher descartável
28	7.750	UNID	Salgado de forno tipo: empadas tam. Pequeno, com recheio de frango.
29	4.050	UNID	Salgado de forno tipo: empadas tam. Grande, com recheio de frango.
30	9.200	UNID	Salgado de forno tipo: pasteis tam. Pequeno, com recheio de frango ou queijo
31	9.250	UNID	Salgado de forno tipo: pasteis tam. grande, com recheio de frango ou queijo

32	200	CENTO	Salgado de fritura tipo: canudinho tam. Festa, com recheio de frango
33	12.350	UNID	Salgado de fritura tipo: coxinha tam. Pequeno, com recheio de frango
34	3.050	UNID	Salgado tipo fritura: coxinha tam. grande, recheio de frango
35	8.800	UNID	Salgado de fritura tipo: pastéis tam. pequeno com recheio de frango, carne ou misto
36	4.450	UNID	Salgado de fritura tipo: pastéis tam. Grande, com recheio de frango, carne ou misto
37	9.650	UNID	Salgado de fritura tipo: risole tam. pequeno, com recheio de frango, queijo ou carne.
38	4.450	UNID	Salgado de fritura tipo: risole tam. grande, recheio de frango, queijo e carne
39	8.300	UNID	Salgado tipo: pão de queijo, tamanho pequeno
40	7.850	UNID	Salgado tipo: pão de queijo, tamanho grande.
41	2.900	UNID	Salgado tipo: torta salgada, com recheio de carne com legumes, assada no dia da entrega
42	2.900	UNID	Salgado tipo: torta salgada, com recheio de frango, com legumes, assada no dia da entrega.
43	5.650	UNID	Salgado tipo sanduíche, embalado individualmente em plástico filme, recheio com frango, queijo muçarela e salada
44	4.250	UNID	Salgado tipo sanduíche, misto quente embalado individualmente em plástico filme, recheio queijo muçarela e presunto
45	400	POR PESSOA	Serviço de buffet, valor unitário, no mínimo 30 pessoas e máximo 400 pessoas. Almoço com no mínimo: duas opções de proteínas (carne branca e vermelha); acompanhamentos: feijão tropeiro ou caseiro; arroz: branco e arroz com legumes; macarrão com molho de tomate; saladas crua e salada com legumes cozidos; farofa; purê de batatinha ou de macaxeira e batata palha. Sucos da polpa de frutas ou in natura nos sabores: acerola, cajá, goiaba, maracujá, graviola e abacaxi. Refrigerantes, nos sabores: cola, laranja, guaraná. Duas opções de sobremesa: pudim, doce de leite, mousse de maracujá ou limão. Incluindo mão de obra de garçons e apoio, todo e qualquer serviço necessário a realização, inclusive toalhas de mesa e capas para cadeiras, de acordo com o número de pessoas convidadas.

Igreja Nova/AL, 25 de abril de 2023.


Rosângela dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
CPF: 827.949.794-34